

Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autores: Edson Tozetto Baggio, Geraldo Rolim, Fernando Rocha, Frederico Marcondes Neto, Kalícia de Brito, Luizinho Freitas, Perkão Sales, Ramão Gomes, Rogério Rohr, Suelen Pascoal e Vagner Trindade.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de São Gabriel do Oeste às senhoras Evanilde Grison Fortti, Tatiana Gomes dos Santos Dadalt, Gerusa do Amaral Catelan Trivelato, e aos senhores Luiz Montagna, Marcelo José Pereira da Silva, Walnier Wagner de Araújo Costa, Sérgio Wanderly Silva, Atílio César de Oliveira Júnior, Emerson Luis Barbosa, Jocemir Luis Sabedot, Valter Roberto Rodrigues Batista, por seus relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 3 de junho de 2024, às 18h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de maio de 2024.

Fernando Rocha

Presidente

Matéria enviada por Fabio Murilo Moura de Arruda